TCs-003969.989.25; 004568.989.25-5; 005006.989.25-5 e 005029.989.25-8

A C Ó R D Ã O

TC-003969.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada: J. M. C. Serviços e Terceirizações Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários, para os alunos da Rede Pública Municipal – Lote 1.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Márcio Bezerra de Carvalho (Secretário Municipal).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra de Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 17/11/23. Valor – R$11.987.964,06.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-004568.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada: J. M. C. Serviços e Terceirizações Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários, para os alunos da Rede Pública Municipal – Lote 1.

Responsáveis: Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra de Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/02/24.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9Z0-9VLD-7H45-4BDN

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-005006.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada: J. M. C. Serviços e Terceirizações Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários, para os alunos da Rede Pública Municipal – Lote 1.

Responsáveis: Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra de Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/05/24.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-3.

TC-005029.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Contratada: J. M. C. Serviços e Terceirizações Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística e supervisão, com fornecimento e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários, para os alunos da Rede Pública Municipal – Lote 1.

Responsáveis: Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Márcio Bezerra de Carvalho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/11/24.

Advogados: Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9Z0-9VLD-7H45-4BDN

EMENTA: LICITAÇÃO. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. COMPETITIVIDADE PRESERVADA. PREÇOS JUSTIFICADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 03 de março de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, decidiu pela regularidade da licitação, do contrato e dos termos aditivos em exame.
Determinou, após o trânsito em julgado e anotações de praxe, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 12 de março de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-L9Z0-9VLD-7H45-4BDN